



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 1048

de 22 de ABRIL

de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor FLÁVIO AMORIM SILVEIRA, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 17/ a 21/04/83, a fim de receber treinamento especializado, junto à EMBRATUR, acerca de atribuições delegadas de registro classificação e controle dos meios de hospedagem, constante do Programa de Desenvolvimento do Turismo.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 327 ao dia 18/10/83
Falino